



Serviço Autônomo de Água e Esgoto

saac@saaepiumhi.mg.gov.br CNPJ: 23.782.816/000110
Autarquia Municipal (Lei 1035/90)
Pça Zeca Soares, 211 – 37925-000 PIUMHI/MG – Telefax 37-3371-1332

PORTARIA-SAAE PIUMHI 028/2022

DÁ PROMOÇÃO DE NÍVEL AO SERVIDOR

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 139/2021 de 05/01/2021 criada pelo Comitê Técnico e Administrativo e Resolução nº 03/1990 que aprova o Regimento Interno do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi, Minas Gerais, e o disposto no item VIII do art. 7º. do referido regimento, e da avaliação de desempenho do Plano de Cargos e Salários do SAAE de Piumhi, aprovado pelo Comitê Técnico e Administrativo, convalidada pela Lei Complementar Municipal nº 069/2020.

- **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 83 do Plano de Cargos e Salários do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi, Minas Gerais, aprovado por lei municipal;

- **CONSIDERANDO** o tempo de serviços prestados pelo funcionário relacionado abaixo, conforme Lei Complementar Municipal que aprovou o Plano de Cargos e Salários do SAAE;

R E S O L V E:

Art. 1º.) Dar promoção por mérito aos servidores abaixo relacionados:

- ADEMAR GOULART DE OLIVEIRA, do nível XXX para o nível XXXI, faixa “E” do cargo Operador de ETA;
- VANDER GOULART TERRA, do nível XXXI para o nível XXXII, faixa “E” do cargo Operador de ETA;
- WELITON JOSÉ VEIGA, do nível IX para o nível X, faixa “C” do cargo Encanador;
- TOMÁS DE MORAES SOUZA JUNIOR, do nível XXI para o nível XXII, faixa “E” do cargo Operador de ETA;
- VALDETE APARECIDA OLIVEIRA LEITE, do nível XXVI para o nível XXVII, faixa “B” do cargo de Serviços Gerais

Art. 2º.) Fará parte desta Portaria, a ficha de avaliação apresentada pela comissão.

Art. 3º.) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua aprovação.

Piumhi, 25 de abril de 2022


EDUARDO DE ASSIS
Diretor Executivo do SAAE